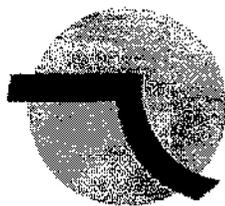


**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Especificação dos Softwares

1. SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOURARIA E AUDESP
  - 1.1. Pleno atendimento da Instrução de Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS- IPC nº 14) da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações.
  - 1.2. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
  - 1.3. Utilizar o Empenho para:
  - 1.4. Comprometimento dos créditos orçamentários
  - 1.5. Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
  - 1.6. Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
  - 1.7. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
  - 1.8. Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
  - 1.9. Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
  - 1.10. Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
  - 1.11. Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
  - 1.12. Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
  - 1.13. Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
  - 1.14. Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
  - 1.15. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
  - 1.16. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.
  - 1.17. Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
  - 1.18. Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem.
  - 1.19. Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
  - 1.20. Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.
  - 1.21. Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.
  - 1.22. Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

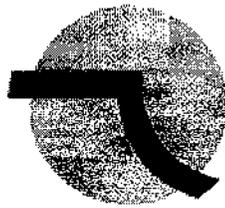
BOTUPREV

Folhas .....

Rubrica .....

Processo nº .....

- 1.23. Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
- 1.24. Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
- 1.25. Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.
- 1.26. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.
- 1.27. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
- 1.28. Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- 1.29. Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
- 1.30. Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
- 1.31. Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
- 1.32. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
- 1.33. Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
- 1.34. Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.
- 1.35. Permitir cadastrar os precatórios da entidade.
- 1.36. Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
- 1.37. Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.
- 1.38. Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
- 1.39. Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.
- 1.40. Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
- 1.41. Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.
- 1.42. Permitir a exportação, na base de dados da prefeitura, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.
- 1.43. Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela prefeitura.
- 1.44. Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na prefeitura, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.



**BOTUPREV**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**BOTUCATU**

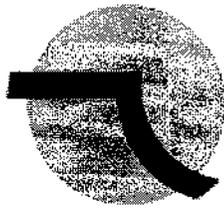
BOTUPREV

Folhas ..... 89

Rubrica ..... he

Processo nº ..... 271/2021

- 1.45. Permitir a importação, na base de dados da prefeitura, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- 1.46. Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
- 1.47. Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
- 1.48. Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
- 1.49. Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
- 1.50. Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
- 1.51. Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
- 1.52. Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
- 1.53. Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 1.54. Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:
  - 1.55. Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
  - 1.56. Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
  - 1.57. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
  - 1.58. Anexo 13 – Balanço Financeiro;
  - 1.59. Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
  - 1.60. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
  - 1.61. Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
  - 1.62. Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- 1.63. Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
- 1.64. Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
- 1.65. Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.
- 1.66. Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.
- 1.67. Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.
- 1.68. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
- 1.69. Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
- 1.70. Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
- 1.71. Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 1.72. Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

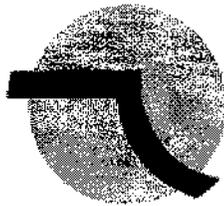
BOTUPREV

Folhas ..... 30

Rubrica ..... fe

Processo nº ..... 271/2021

- 1.73. O sistema de contabilidade deverá permitir a assinatura digital de relatórios gerados, tais como, Boletim de Caixa, Balancetes, Despesas com Pessoal, Resumo de pagamentos da folha, retenções de empenhos entre outros relatórios contábeis e a informação do certificado (e-CNPJ) que efetuou a autenticação do mesmo;
- 1.74. Sistema contábil deverá permitir que os empenhos em todas as suas fases (Empenhos, liquidações e pagamentos) possam ser assinados digitalmente (ICP Brasil);
- 1.75. I – Deverá permitir configurar quais despesas podem ser assinadas digitalmente;
- 1.76. II - Deverá permitir o controle de quais unidades o usuário poderá ter acesso aos empenhos para assina-los digitalmente;
- 1.77. III – Deverá existir a possibilidade de o usuário assinar e cancelar a assinatura digital através de permissões;
- 1.78. IV – Deverá possuir rotina com a opção de selecionar os empenhos para assinar digitalmente;
- 1.79. V – Deverá possuir rotina para impressão de vários empenhos assinados digitalmente de uma só vez, deixando a seleção das mesmas salvas para futuras impressões;
- 1.80. Pleno atendimento da Instrução de Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS- IPC nº 14) da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações.
- 1.81. Geração de forma automática das Movimentações “Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RIRPP”, para o envio dos dados cadastrais e dos movimentos de todos os investimentos nos quais o RPPS mantém aplicação, em atendimento ao comunicado SDG nº 044/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o sistema deverá:
  - 1.82. Permitir a configuração para Cadastro de Investimentos RPPS, incluindo corretora, consultoria, administradora, Gestor Responsável demonstrando o tempo de atuação;
  - 1.83. Permitir o cadastro da movimentação do investimento, demonstrando o percentual investido, resgate, reinvestimento, valor unitário da cota, valor PL.
  - 1.84. Geração dos Cadastros e Movimentos em XML para envio ao TCESP;
  - 1.85. Antes do início da geração dos arquivos acima citados, o sistema deverá fazer prévia auditoria nos dados, evitando o envio de informações incongruentes, inclusive, demonstrando em tela para impressão ou não, quais informação necessitam de correção antes do envio ao Sistema AUDESP.
- 1.86. Balanço com Plano de Contas diferenciado para os RPPS conforme as Portarias MPS 916 e 1768
- 1.87. Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- 1.88. Anexo 13 Balanço Financeiro;
- 1.89. Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- 1.90. Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 1.91. Plano de Contas;
- 1.92. Balancete Contábil;
- 1.93. Emissão do DIÁRIO;
- 1.94. Emissão do RAZÃO.
- 1.95. Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.
- 1.96. Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.
- 1.97. Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.



**BOTUPREV**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**BOTUCATU**

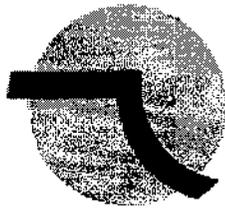
BOTUPREV

Folhas ..... 91 .....

Rubrica ..... 1e .....

Processo nº ..... 211/2021 .....

- 1.98. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- 1.99. Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).
- 1.100. Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.
- 1.101. Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo.
- 1.102. Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.
- 1.103. Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.
- 1.104. Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.
- 1.105. Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.
- 1.106. Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- 1.107. Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.
- 1.108. Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.
- 1.109. Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.
- 1.110. Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- 1.111. Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.
- 1.112. Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- 1.113. Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.
- 1.114. Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc.) e mantendo histórico das operações.
- 1.115. Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.
- 1.116. Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.
- 1.117. Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo
- 1.118. Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).
- 1.119. Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.
- 1.120. Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP.
- 1.121. Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência;
- 1.122. Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas

92

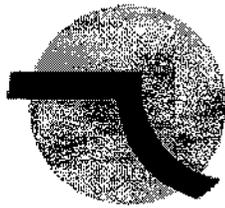
Rubrica

fe

Processo nº

211/2021

- 1.123. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- 1.124. Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- 1.125. Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.
- 1.126. Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- 1.127. Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.
- 1.128. Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
- 1.129. Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.
- 1.130. Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- 1.131. Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.
- 1.132. Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.
- 1.133. Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- 1.134. Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.
- 1.135. Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- 1.136. Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
- 1.137. Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
- 1.138. Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
- 1.139. Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
- 1.140. Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
- 1.141. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.142. Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- 1.143. Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas. Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP).
- 1.144. Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global.



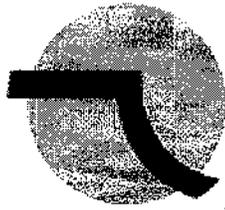
# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV 93  
Folhas 12  
Rubrica 12  
Processo nº 271/2021

- 1.145. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.146. Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.147. Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.148. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 1.149. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;
- 1.150. Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- 1.151. Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;
- 1.152. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- 1.153. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- 1.154. Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
- 1.155. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.
- 1.156. Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- 1.157. Possuir controle de talonário de cheques.
- 1.158. Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
- 1.159. Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- 1.160. Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
- 1.161. Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
- 1.162. Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.
- 1.163. Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.
- 1.164. Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
- 1.165. Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
- 1.166. Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
- 1.167. Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
- 1.168. Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
- 1.169. Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.
- 1.170. Permitir a autenticação eletrônica de documentos.



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas 94

Rubrica fe

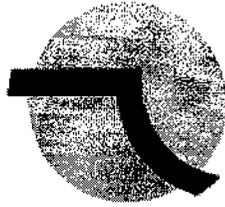
Processo nº 271/2021

### 2. SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE

- 2.1. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- 2.2. Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- 2.3. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
- 2.4. Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
- 2.5. Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.
- 2.6. Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- 2.7. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
- 2.8. Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.
- 2.9. Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- 2.10. Permitir o registrar inventário;
- 2.11. Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- 2.12. Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- 2.13. Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
- 2.14. Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- 2.15. Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;
- 2.16. Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
- 2.17. Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;
- 2.18. Emitir recibo de entrega de materiais;
- 2.19. Permitir a movimentação por código de barras;
- 2.20. Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC

### 3. SOFTWARE PARA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 3.1. Ao cadastrar fornecedores, devesse possibilitar a busca dos dados diretamente do sítio da Receita Federal, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor, tal recurso deverá atualizar cadastros de fornecedores já existentes no sistema. Além dos dados do fornecedor, o sistema deverá gravar as atividades que a empresa exerce de acordo com o cadastro da Receita Federal.
- 3.2. Deverá possuir rotina que possibilite que as pesquisas de preço sejam preenchidas pelo próprio fornecedor, em suas dependências via WEB através de código individual enviado pelo sistema, sendo que as informações geradas pelo fornecedor deverão ser inseridas no sistema automaticamente. O Sistema deverá diferenciar as cotações efetuadas via WEB das lançadas manualmente para melhor controle dos usuários.
- 3.3. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas

95

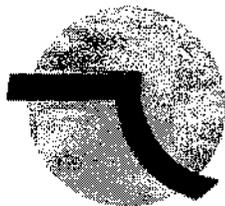
Rubrica

le

processo nº

2711/2021

- 3.4. Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- 3.5. Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;
- 3.6. Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- 3.7. Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
- 3.8. Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
- 3.9. Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
- 3.10. Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;
- 3.11. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
- 3.12. Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;
- 3.13. Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;
- 3.14. Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
- 3.15. Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;
- 3.16. Registrar a Sessão Pública do Pregão;
- 3.17. Permitir o controle sobre o saldo de licitações;
- 3.18. Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;
- 3.19. Permitir cotação de preço para a compra direta;
- 3.20. Atender o AUDESP FASE IV, gerando os arquivos xml e apresentar críticas que indiquem os dados não informados e inconsistências em todos os módulos, antes da transmissão ao TCE.
- 3.21. Possuir módulo de Pregão Eletrônico próprio
- 3.22. O módulo de Pregão Eletrônico deverá ser desenvolvido em linguagem e plataforma WEB, compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox).
- 3.23. Possibilitar instalação e provimento do serviço através de datacenters.
- 3.24. Funcionar integrado em tempo real com o departamento de compras e licitação, sem a necessidade de transferências de arquivos e/ou sincronizações.
- 3.25. Possuir manual on-line
- 3.26. Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.
- 3.27. Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.



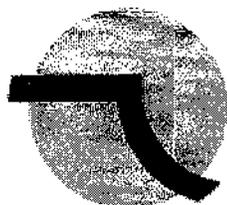
# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV  
Folhas 96  
Rubrica  
Processo nº 271/2021

- 3.28. Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.
- 3.29. Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.
- 3.30. Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do sistema de pregão eletrônico.
- 3.31. Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.
- 3.32. Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.
- 3.33. Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.
- 3.34. Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.
- 3.35. Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.
- 3.36. Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.
- 3.37. Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.
- 3.38. Permitir classificação e abertura de itens em lance sem limitação de itens abertos.
- 3.39. Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.
- 3.40. Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, se necessário.
- 3.41. Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.
- 3.42. Permitir envio de mensagem direcionada ao licitante selecionado.
- 3.43. Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.
- 3.44. Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.
- 3.45. Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.
- 3.46. Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.
- 3.47. Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.
- 3.48. Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.
- 3.49. Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.
- 3.50. Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.
- 3.51. Permitir aceitação do item.
- 3.52. Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.
- 3.53. Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.
- 3.54. Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.
- 3.55. Permitir negociação após a etapa de habilitação.
- 3.56. Permitir desempate após a etapa de habilitação.
- 3.57. Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.
- 3.58. Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.
- 3.59. Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.
- 3.60. Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

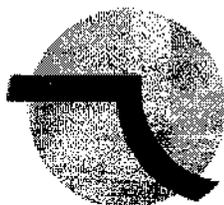
BOTUPREV

Folhas ..... 97

Rubrica ..... 12

Processo nº 271/2021

- 3.61. Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.
  - 3.62. Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.
  - 3.63. Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.
  - 3.64. Permitir a geração e disponibilização de ata assinada e digitalizada para download na plataforma.
  - 3.65. Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.
  - 3.66. Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao Audesp.
  - 3.67. Possuir integração automática com o módulo de contratos para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática.
  - 3.68. Possuir integração automática com o módulo da contabilidade para a vinculação dos processos aos empenhos e geração de reservas nas fichas selecionadas no processo.
  - 3.69. Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.
  - 3.70. Permitir a alteração do saldo remanescente em processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.
  - 3.71. Permitir acesso ao Pregão Eletrônico em plataforma online, através de sistema web.
4. SOFTWARE PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO
- 4.1. Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
  - 4.2. Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
  - 4.3. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
  - 4.4. Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
  - 4.5. Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
  - 4.6. Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
  - 4.7. Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
  - 4.8. Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independentemente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
  - 4.9. Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
  - 4.10. Permitir a realização de inventário,
  - 4.11. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
  - 4.12. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

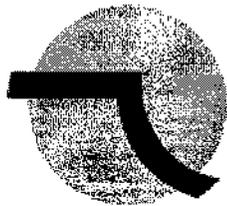
BOTUPREV

Folhas 98

Rubrica

Processo nº 271/2021

- 4.13. Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;
  - 4.14. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
  - 4.15. Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
  - 4.16. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
  - 4.17. Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
  - 4.18. Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
  - 4.19. Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.
5. SOFTWARE PARA ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 131/2009
- 5.1. Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
    - 5.2. Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
    - 5.3. Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
    - 5.4. Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
    - 5.5. Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
    - 5.6. Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.
    - 5.7. Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.
    - 5.8. Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:
      - 5.9. - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Subelemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.
    - 5.10. Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
      - 5.11. - Órgão;
      - 5.12. - Unidade Orçamentária;
      - 5.13. - Data de emissão;
      - 5.14. - Fonte de recursos;
      - 5.15. - Vínculo Orçamentário;
      - 5.16. - Elemento de Despesa;
      - 5.17. - Credor;
      - 5.18. - Exercício;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas

99

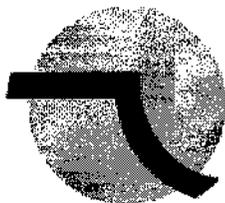
Rubrica

16

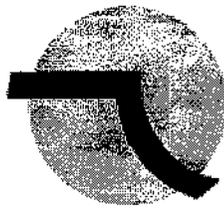
Processo nº

1271/2021

- 5.19. - Tipo, número, ano da licitação;
- 5.20. - Número do processo de compra;
- 5.21. - Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários)
- 5.22. - Histórico do empenho;
- 5.23. - Valor Empenhado;
- 5.24. - Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
- 5.25. - Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.
- 5.26. Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
- 5.27. Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.
- 5.28. Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- 5.29. Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- 5.30. Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- 5.31. Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
- 5.32. Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.
- 5.33. Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.
- 5.34. Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- 5.35. Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- 5.36. Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
- 5.37. Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.
- 5.38. Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
- 5.39. Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
- 5.40. Transparência Ativa: Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.
- 5.41. Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.
- 5.42. Despesas:



- 5.43. - Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.
- 5.44. - Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.
- 5.45. Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.
- 5.46. Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.
- 5.47. Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.
- 5.48. Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação.
- 5.49. Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.
- 5.50. Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.
- 5.51. Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.
- 5.52. Transparência Passiva: E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.
6. SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 6.1. Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;
- 6.2. Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;
- 6.3. Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;
- 6.4. Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;
- 6.5. Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos servidores;
- 6.6. Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;
- 6.7. Permitir o registro de atos de advertência e punição;



**BOTUPREV**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**BOTUCATU**

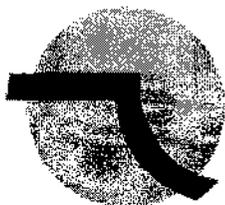
BOTUPREV

Folhas ..... 101

Rubrica ..... fe

processo nº ..... 271/2021

- 6.8. Permitir o controle dos dependentes de servidores/servidores realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;
- 6.9. Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;
- 6.10. Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;
- 6.11. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;
- 6.12. Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;
- 6.13. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
- 6.14. Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);
- 6.15. Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;
- 6.16. Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- 6.17. Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;
- 6.18. Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;
- 6.19. Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
- 6.20. Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;
- 6.21. Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite;
- 6.22. Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;
- 6.23. Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;
- 6.24. Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;
- 6.25. Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;
- 6.26. Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- 6.27. Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Anual e Complemento Final Dezembro)
- 6.28. Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas
- 6.29. Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
- 6.30. Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

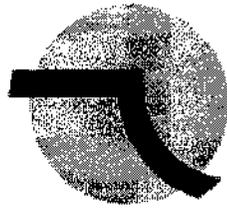
BOTUPREV

Folhas ..... 102

Rubrica ..... 102

Processo nº ..... 271/2021

- 6.31. Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;
- 6.32. Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;
- 6.33. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
- 6.34. Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;
- 6.35. Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.
- 6.36. Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período;
- 6.37. Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética;
- 6.38. Permitir a contabilização automática da folha de pagamento;
- 6.39. Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;
- 6.40. Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS), GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED;
- 6.41. Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP;
- 6.42. Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;
- 6.43. Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;
- 6.44. Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos de imagem nos relatórios;
- 6.45. Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.
- 6.46. Permitir configuração de margem consignável e elaboração de carta margem com layout aberto e com código de autenticidade;
- 6.47. Permitir o lançamento de diárias;
- 6.48. Permitir cadastro de repreensões;
- 6.49. Permitir cadastro de substituições;
- 6.50. Permitir cadastro de Ações judiciais;
- 6.51. Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;
- 6.52. Possuir gerador de relatórios disponível em menu;
- 6.53. Permitir parametrização de atalhos na tela inicial;
- 6.54. Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;
- 6.55. Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;
- 6.56. Possuir consulta de log com vários meios de consulta;
- 6.57. Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;
- 6.58. Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas

103

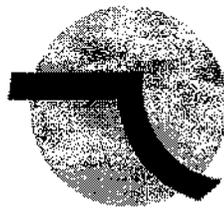
Rubrica

12

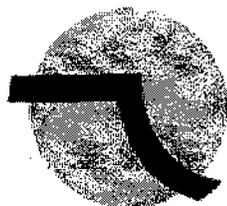
Processo nº

27112021

- 6.59. Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;
- 6.60. Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel;
- 6.61. Possuir integração com sistema contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações;
- 6.62. Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;
- 6.63. Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;
- 6.64. Geração dos arquivos anuais DIRF e RAIS;
- 6.65. Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;
- 6.66. Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;
- 6.67. Emissão de ficha financeira de autônomos;
- 6.68. Geração do arquivo para atender o tribunal de contas do Estado;
- 6.69. E-Social: A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social
- 6.70. Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos pelos sistemas SIPREV e E-Social
- 6.71. Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apurada.
- 6.72. Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
- 6.73. Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
- 6.74. Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
- 6.75. Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
- 6.76. Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
- 6.77. Ato Legal e Efetividade Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
- 6.78. Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
- 6.79. Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;
- 6.80. Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
- 6.81. Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).
- 6.82. Permitir qualquer alteração em layout para qual seja o documento;
- 6.83. Atender o Audesp Fase III, gerando os arquivos xml e apresentar críticas que indiquem os dados não informados nos Atos Normativos.



- 6.84. Atender o Audesp Fase III, gerando os arquivos xml e apresentar críticas que indiquem os dados não informados e inconsistências em todos os módulos, antes da transmissão ao TCE.
- 6.85. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;
- 6.86. Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado;
- 6.87. Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;
- 6.88. Permitir registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.
- 6.89. Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;
- 6.90. Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;
- 6.91. Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de servidores;
- 6.92. Concurso Público Permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.
- 6.93. Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.
- 6.94. Cadastrar candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.
- 6.95. Contracheque WEB Deverá utilizar o mesmo banco de dados do Sistema de Folha de Pagamento, com rotinas para aprovação ou rejeição das solicitações efetuadas via Portal do Servidor Web, inclusive as demonstrações de contracheque e cadastrais dos servidores sem a necessidade de troca de arquivos, com acesso via usuário e senha.
- 6.96. Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;
- 6.97. Permitir lançamentos de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador;
- 6.98. Permitir procedimentos administrativos;
- 6.99. Permitir agendamento de perícias médicas;
- 6.100. Permitir visualizar a ficha funcional;
- 6.101. Permitir visualizar a ficha financeira;
- 6.102. Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;
- 6.103. Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;
- 6.104. Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados;
- 6.105. Permitir o visualizar o histórico de FGTS;
- 6.106. Permitir consultar faltas;
- 6.107. Permitir consultar afastamentos;
- 6.108. Permitir registro de ponto eletrônico;
- 6.109. Permitir alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador;
- 6.110. Permitir consulta pública a concursos/processo seletivo;



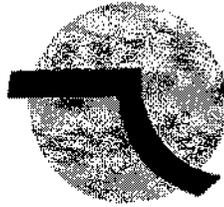
# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV  
Folhas ..... 105  
Rubrica ..... 10  
Processo nº ..... 271/2021

- 6.111. Permitir consulta de contribuição previdenciária;
- 6.112. Permitir alteração cadastral com validações do administrador;
- 6.113. Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e líquido;
- 6.114. Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador;
- 6.115. Permitir solicitação de curso Extra Curricular;
- 6.116. Permitir solicitação de adiantamento de salário;
- 6.117. Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;
- 6.118. Permitir avaliação de desempenho;
- 6.119. Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;
- 6.120. Controle de Ponto Eletrônico Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;
- 6.121. Permitir configurar dia de frequência inicial e final;
- 6.122. Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;
- 6.123. Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo;
- 6.124. Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;
- 6.125. Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;
- 6.126. Permitir compensação de horas falta;
- 6.127. Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;
- 6.128. Permitir manutenção das batidas;
- 6.129. Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;
- 6.130. Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;
- 6.131. Possuir módulo de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;
- 6.132. Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;
- 6.133. Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;
- 6.134. Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;
- 6.135. Ser multiusuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências;
- 6.136. Deverá ser dotado de recursos que atenda às necessidades da instituição em fornecer ao INSS CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO quando vinculada exclusivamente no RGPS, ou tratamento específico na PREVIDENCIA PRÓPRIA oferecendo todos os cálculos previdenciários previstos no artigo 40 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL e Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47 envolvendo:
- 6.137. Certidão por Tempo de Serviço;
- 6.138. Emissão da CTC observando a legislação (Portaria 154/2008- MPAS); Administração de atividade insalubre com recurso para determinação do grau insalubre, e características, devendo acatar nos cálculos de tempo de serviço adicionando os fatores ao tempo efetivamente trabalhado conforme Decreto 4827 de 03 de setembro de 2003;
- 6.139. Cálculo da média aritmética tomando por base os salários de contribuição desde 07/94.
- 6.140. Aplicação do redutor instituído pelas Emendas da Constituição;
- 6.141. Cálculo do Pedágio sobre período faltante em 15/12/1998 para completar tempo aquisitivo;



# BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas ..... 106

Rubrica ..... 120

Processo nº ..... 071/2021

- 6.142. Importação e manutenção do salário de contribuições dos Entes Municipais;
- 6.143. Geração de Guia de Recolhimento individualizada para servidor efetuar sua contribuição ao RPPS quando afastado e em circunstâncias que permita o recolhimento;
- 6.144. Emissão de planilha orientativa para o servidor indicando data provável de aposentadoria e benefício que será percebido;
- 6.145. Cálculo de reajuste com base na tabela do RGPS publicada mensalmente;
- 6.146. Cadastro de Médicos prestadores de serviços ao Município;
- 6.147. Cadastro da Tabela do CID;
- 6.148. Perícia Médica – Administra os afastamentos;
- 6.149. Administra a perícia médica do servidor afastado com data programada e bloqueio de pagamento de proventos uma vez parametrizado;
- 6.150. Emissão de Agenda Médica diária;
- 6.151. Emissão de Extrato Individualizado nos termos do artigo 12 da Portaria MPAS 4992/1999, emissão para um único servidor, ou para todos os servidores;
- 6.152. Fornecer demonstrativo financeiros envolvendo os repasses dos Entes Municipais em relação a apropriação de contribuições previdenciárias dos servidores e encargo patronal, com recurso suficiente a digitar e administrar compensações na relação entre os Entes;
- 6.153. Recurso que permita o recadastramento dos Inativos e Pensionistas.
- 6.154. SISOBI: Gerenciador de falecimentos de inativos vinculados à instituição, arquivo-base é obtido do Ministério da Previdência Social mensalmente e rotina do sistema compara pesquisando por CPF e PIS/PASEP a existência de inativo lotado na instituição, com indicação de falecimento no arquivo para suspensão da execução de pagamento periódico de benefício automaticamente.
- 6.155. SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA SISTEMA DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - PREVMUN:
- 6.156. Deverá gerar automaticamente os arquivos a serem encaminhados ao SRP da UNIÃO.